

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 21 de setembro de 2017

REQUERIMENTO Nº 089/2017

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constado em ata, Votos de Pêsames pelo falecimento do senhor **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA**, conhecido como Zé Preto, ocorrido no dia 14 de setembro de 2017, em nossa cidade.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB); CLAUDIONOR MOREIRA BONFIM - Vereador (PMDB); EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB); HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 090/2017

REQUEIRO a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando cópia da seguinte documentação:

– Encaminhar cópia das folhas de pagamento dos servidores desta municipalidade referente os meses de junho a agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 091/2017

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal de Irapuru aprovou no dia 02/02/2017 o Projeto de Lei nº 2.757, de 25/01/2017, o qual autorizou o Município de Irapuru a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 110.000,00, para construção de um galpão que será utilizado para coleta seletiva de lixo;

CONSIDERANDO que tal obra está sendo realizada em lote localizado na Rua Duque de Caxias, mais precisamente próximo com a confluência com a Rua Rio Branco;

CONSIDERANDO que estive verificando *in loco* as obras e constatei que as mesmas estão paralisadas desde longa data;

REQUEIRO a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando as seguintes informações:

1 – Informar por qual motivo as obras da construção do Galpão que será utilizado para coleta seletiva de lixo localizada na Rua Duque de Caxias estão paralisadas.

2 – Informar se existe previsão para retomada dos serviços de conclusão da referida obra.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 092/2017

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constado em ata, Votos de Pêsames pelo falecimento do senhor **LÁZARO RODRIGUES TEGÉRIO**, ocorrido no dia 10 de setembro de 2017, em nossa cidade.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB); JOSÉ

FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB); CLAUDIONOR MOREIRA BONFIM - Vereador (PMDB); EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB); HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 121/2017

CONSIDERANDO que os setores da Rua Castro Alves “A” e “B” do Bairro Vila Esperança estão necessitando de manutenção, devido muitos buracos e matos que estão prejudicando o trânsito;

CONSIDERANDO que são muitos os moradores dessa rua e todos aguardam que os reparos sejam efetuados como limpeza, tapar os buracos e nivelar;

CONSIDERANDO também, que o Bairro Vila Esperança é populoso, portanto, essa rua é muito utilizada por esses moradores e demais pessoas e, nada mais justo, que atender os clamores dessa população que solicita boas condições, eis que merece esse benefício para que o trânsito possa fluir melhor,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine ao setor competente desta municipalidade, efetuar os devidos reparos na Rua Castro Alves “A” e “B” do Bairro Vila Esperança, fazendo uma limpeza nas laterais e nivelar toda a extensão da rua, e que seja mantida a conservação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB); JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)

INDICAÇÃO Nº 122/2017

CONSIDERANDO que foi presenciada recentemente uma pedra caindo dos trilhos do pontilhão da ferrovia, na Avenida Masatoshi Nagao, em veículo de outra cidade que transitava no local;

CONSIDERANDO que todo esse transtorno pode ser evitado colocando tela de proteção para as pedras não deslizarem;

CONSIDERANDO que isso já vem acontecendo há algum tempo e vários munícipes já presenciaram essas pedras caindo dos trilhos, o que gera certo desconforto e insegurança;

CONSIDERANDO que o deslizamento de pedras do local acima citado é uma constante e pode causar transtorno aos motoristas, uma vez que essas pedras ao atingir um veículo causam danos, sendo necessário evitar essa situação no que tange, também, a segurança dos motoristas,

INDICO ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, para que estude a possibilidade de proceder à instalação de tela de proteção nos trilhos do alto do pontilhão da ferrovia, próximo ao monumento de São Cristóvão, para evitar possíveis acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 123/2017

INDICO ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, para que junto ao órgão competente tome providências no sentido de passar a ser mão única de direção o setor da Rua Lázaro Moisés, compreendido do cruzamento da Avenida 09 de Julho até a antiga Borracharia do Remi, ou seja, até a Rua Pedro Leite Ribeiro, para melhorar as condições de circulação dos veículos no local, garantindo segurança.

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 21 de setembro de 2017

(Continuação da página anterior)

JUSTIFICATIVA: Devido os veículos que saem da Avenida Alécio de Souza Machado e trafegam no sentido da Avenida 09 de Julho, ou ainda, os veículos que sobem das Ruas Carlos Gomes e Rio Branco muitas vezes se confrontam com os veículos que seguem pela Rua Lázaro Moisés, sentido pontilhão. É necessário, portanto, que este setor de rua passe a ser mão única de direção, ficando como opção aos motoristas que utilizam essas ruas e Avenida Alécio de Souza Machado se dirigindo para o centro comercial fazer o retorno pela Avenida Massatoshi Nagao, evitando-se transtornos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

INDICAÇÃO Nº 124/2017

INDICO ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine ao setor competente desta municipalidade passar a máquina e jogar cascalho no setor da Rua Rui Barbosa, mais precisamente no trecho compreendido entre as ruas José Mário Junqueira Neto e Marques Caivano.

JUSTIFICATIVA: Tomei a iniciativa em apresentar esta Indicação a pedido de moradores, bem como por constatar o aspecto de abandono em que se encontra este setor da Rua Rui Barbosa.

Saliento que neste setor da Rua acima citada existem buracos e o trânsito está péssimo para se dirigir no sentido da serraria, e quando chove fica muito pior.

Contudo, solicito que futuramente seja asfaltado este setor sanando definitivamente este problema de trânsito, e para melhorar de imediato, que Vossa Excelência determine os serviços de passar a máquina e cascalhar este setor da Rua Rui Barbosa.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 125/2017

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine ao setor competente fazer uma adequação no Jardim Público Municipal, retirando o canteiro de terra existente no meio do jardim, ou seja, próximo do Ginásio de Esportes.

JUSTIFICATIVA: Temos observado que esse canteiro está tirando a beleza do nosso jardim, eis que está com terra que necessita ser retirada para posteriormente fazer o calçamento com pedras iguais das outras partes do jardim.

Nosso Jardim Público Municipal é bem movimentado, sendo que dá acesso ao Ginásio de Esportes e Lanchonete que dividem o espaço e, nada mais justo, que fazer uma adequação de maneira que fique com um visual melhor.

Destaco que é um trabalho de fácil realização e que não exige muitos custos, portanto, aguardo o pronto atendimento a esta Indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)

M O Ç Ã O Nº 048, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao casal **Paulo Ramos Barbato**, popular Melão, e **Aparecida Jacomini Barbato**, conhecida carinhosamente por Cidinha, pelos relevantes trabalhos prestados ao município, e que em visita oficial em Irapuru da Governadora do Distrito LC 8 do Lions Clube Internacional, Rosmary Pimentel Takano, ela prestou uma homenagem reconhecendo a dedicação e trabalho do casal que são membros do Lions Clube de Irapuru Caçula.

Quero aqui, também, deixar meu reconhecimento ao casal Melão e Cidinha, por serem pessoas prestativas ao município e por estarem sempre à frente de vários eventos promovidos pelo Lions Clube, bem como por diversas entidades que os convidam por estarem à disposição das ações ao bem comum.

Parabenizo esse casal que não mede esforços em contribuir na realização de eventos, buscam parcerias e colaboradores. São pessoas exemplares e simpáticas, que buscam tão somente o bem estar de moradores com seus trabalhos voluntários, apresentando satisfação e alegria no que fazem.

Sabemos o quanto é trabalhoso promover qualquer evento, sendo que na fase inicial muitos desistem por ser desgastante, porém, esse casal é perseverante ao que se prontifica em realizar e, posso afirmar com propriedade, que todos os eventos que também são responsáveis alcançam o sucesso.

Que Deus abençoe Vossas Senhorias para que sempre tenham ânimo e sabedoria para estarem à frente de muitos eventos que ainda se realizarão em nosso município, registrando suas presenças e fazendo um trabalho com determinação e comprometimento.

Deixamos aqui o nosso abraço ao casal, e que se dê conhecimento ao senhor **Paulo Ramos Barbato**, e este a sua esposa **Aparecida Jacomini Barbato**.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

M O Ç Ã O Nº 049, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** a todos os integrantes da **Comissão Organizadora**, na pessoa do Sub-Tenente Carlos Francisco Lyrio, pela realização da 1ª Cavalgada Solidária em prol a construção do Lar Santa Genoveva de Irapuru que aconteceu no último dia 10/09 (domingo) e que foi um grande sucesso.

Esse evento beneficente foi organizado por uma comissão formada por irapuruenses com o objetivo de angariar recursos para a construção do Lar de Idosos Santa Genoveva.

O ponto de partida foi defronte as obras da construção do Lar e teve a participação de comitivas de várias cidades, dentre elas: Junqueirópolis, Flora Rica, Pacaembu, Dracena, Flórida Paulista, Santa Mercedes, Santo Expedito e Pereira Barreto. Segundo estimativas dos organizadores, houve um número aproximado de 500 cavalos.

Os cavaleiros receberam a benção do Padre Adriano dos Santos Andrade. Além dos cavaleiros e amazonas montados, entre as atrações também estava o tradicional carro de boi e a chamada tropa solta.

O destino final foi o clube da ACENBI, onde foi vendido almoço e bebidas aos participantes. Ressaltamos que toda a renda obtida foi revertida para a construção do Lar.

Assim, parabenizo a referida comissão que por sua vez soube organizar para que tudo saísse da melhor forma possível. Foi uma festa bonita, onde houve a presença de muitos visitantes, onde só se avistavam pessoas animadas e satisfeitas, sendo que posteriormente os comentários foram de elogios e certamente todos gostaram muito, devido à organização. Enfim, foi um sucesso e só temos que torcer para que outras cavalgadas se realizem.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento ao Sub-Tenente Carlos Francisco Lyrio, neste ato representando todos os participantes desta 1ª Cavalgada Solidária e que o mesmo repasse os votos de congratulações aos demais integrantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB)

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 21 de setembro de 2017

(Continuação da página anterior)

M O Ç Ã O Nº 050, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao **LIONS CLUBE DE IRAPURU CAÇULA**, na pessoa do **Coordenador do 5º Festival de Pipas, João Carlos Costa**, popular Pelé, por ter promovido no dia 19/08/2017 em nossa cidade esse festival, que mais uma vez foi um grande sucesso.

Parabenizo o coordenador do evento, João Carlos e a equipe do Lions Clube, bem como a todos os participantes do referido festival, que dentro do projeto de engajamento dos jovens em seu meio, foi de muita relevância e só temos que enaltecer.

O pátio da antiga ferroviária recebeu um grande número de participantes de diferentes idades, e muitos pais estiveram com seus filhos participando de um momento de recreação, que foi louvável e cheio de emoção.

Notadamente a cada ano tem crescido o número de participações nesse evento, e com as colaborações de comerciantes e irapuruenses foi possível reconhecer o mérito de todos que estiveram no festival, com premiações, sendo um incentivo e motivação aos participantes.

Destaco que esses momentos de recreação foram muito significativos, se tornando um dia especial e inesquecível a todos.

E que o 6º Festival seja esperado por muito mais participantes para o próximo ano, pois sempre será de grande valor e sucesso.

Que se dê conhecimento ao Coordenador do 5º Festival de Pipas, promovido pelo Lions Clube de Irapuru Caçula, **João Carlos Costa**, e este a sua equipe.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)

M O Ç Ã O Nº 051, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o douto plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao Senhor **Fábio Barbara, Diretor do Departamento de Esportes, aos integrantes do Clube da 3ª Idade de Irapuru**, bem como aos **Professores Elvis Marques das Neves e Carina Purcina Reis**, por te-

rem participado da **21ª EDIÇÃO DO JORI** - Jogos Regionais do Idoso, realizado na cidade de Marília-SP, nos dias 13 a 17 de setembro de 2017, e fizeram uma bela representação do nosso município, onde foram bem classificados em diversas modalidades.

Este evento esportivo foi promovido pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, presidido pela esposa do Governador, Dona Lu Alckmin, que esteve presente na abertura do evento.

Os Jogos Regionais do Idoso – JORI tem por objetivo valorizar e estimular a prática esportiva como fator de promoção de saúde e bem-estar, resgatando a autoestima para melhor convívio social dos idosos do Estado de São Paulo.

A delegação de Irapuru contou com um grupo de cerca de trinta atletas, que participaram em diversas modalidades esportivas: atletismo, dominó, truco, dança de salão, malha, bocha, natação, buraco, tênis de mesa e xadrez.

Saliento que as equipes de Irapuru foram surpreendentes em cada modalidade, mostrando que tudo é possível quando se há união e apoio.

Os atletas e equipe técnica receberam o apoio da Prefeitura Municipal de Irapuru e Fundo Social de Solidariedade de Irapuru.

Destaco ainda, que de 58 municípios Irapuru ficou em 14º lugar na classificação geral, e o Senhor Morio Hasegawa mais uma vez ficou classificado em 1º lugar na modalidade natação, e o senhor José Luis Waki em 2º lugar na modalidade de xadrez. Os professores foram atuantes nesse evento, incentivando muito os participantes de nossa cidade, sendo gratificante e de orgulho para nós, destacando Irapuru no cenário esportivo regional e estadual.

Estão de parabéns a diretoria do esporte, os professores e todos os atletas participantes.

Fica aqui o meu abraço, e que se dê conhecimento aos senhores **Fábio Barbara, Diretor do Departamento de Esportes, Professores Elvis Marques das Neves e Carina Purcina Reis**, e estes a todos os atletas e participantes irapuruenses.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Resumo de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº26/2017

PROCESSO LICITATÓRIO nº54/2017

OBJETIVO: Aquisição de recarga e remanufatura de CARTUCHOS E TONER, e aquisição de FITA E REFIL, para serem utilizados nas impressoras dos diversos setores desta municipalidade.

ADJUDICAÇÃO: 25 de Agosto de 2017.

HOMOLOGAÇÃO: 05 de Setembro de 2017.

Empresa Vencedora: CLAUDIONOR JOSE DE OLIVEIRA - ME, com sede a Rua Sabia, nº10 – popular 01, Cidade Irapuru/SP, Estado São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob n.10.722.319/0001-84, **WR CARTUCHOS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede a Av. Expedicionário, nº1261 B, Cidade Dracena, Estado São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob n.07.199.333/0001-30, e a empresa **DIGYMAQ SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA – ME**, com sede a Av. Jose Bonifacio, nº2591, Cidade Presidente Prudente, Estado São Paulo, CEP: 17.900-00, devidamente inscrita no CNPJ sob n.25.449.413/0001-89.

Extrato de Contrato: Contrato nº75/2017, firmado em 06 de Setembro de 2017, com a empresa **CLAUDIONOR JOSE DE OLIVEIRA - ME**, com sede a Rua Sabia, nº10 – popular 01, Cidade Irapuru/SP, Estado São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob n.10.722.319/0001-84, para os itens 04, 06, 07, 10, 11, 13, 18, ficando o valor total de 3.785,00 (Três Mil Setecentos

e oitenta e Cinco Reais).

Contrato nº76/2017, firmado em 06 de Setembro de 2017, com a empresa **WR CARTUCHOS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede a Av. Expedicionário, nº1261 B, Cidade Dracena, Estado São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob n.07.199.333/0001-30 para os itens 01,02,03,05,09,12,15,17,19,20,21,22, ficando No valor total de R\$ 10.847,00 (Dez Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais).

Contrato nº77/2017, firmado em 06 de Setembro de 2017 **DIGYMAQ SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA – M DIGYMAQ SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA – ME**, com sede a Av. Jose Bonifacio, nº2591, Cidade Presidente Prudente, Estado São Paulo, CEP: 17.900-00, devidamente inscrita no CNPJ sob n.25.449.413/0001-89

E, com sede a Av. Jose Bonifacio, nº2591, Cidade Presidente Prudente, Estado São Paulo, CEP: 17.900-00, devidamente inscrita no CNPJ sob n.25.449.413/0001-89, para os itens 08,14,16 ficando no valor total de R\$ 2.020,00 (Dois Mil e Vinte Reais). A vigência do contrato e de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Valor total homologado e adjudicado do pregão presencial nº26/2017, e de R\$ 16.652,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais).

IRAPURU - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE IRAPURU
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Set/2016 a Ago/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Set/2016 a Ago/2017	
	LIQUIDADAS	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	718.343,60	
Pessoal Ativo	690.224,20	
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.679,36	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	13.440,04	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	718.343,60	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.689.200,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.689.200,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	718.343,60	3,84
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.121.352,03	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.065.284,43	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.009.216,83	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

JOYCE ARIANE JACOMINI
BASTOS DE SOUZA
 Presidente

ADERVAL COSTA DE OLIVEIRA
 Contabilista (CRC 156.595)

ALYSON MIADA
 Responsável pelo Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2193], CAMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Portaria Nº 403 de 2016

Prefeitura Municipal de Irapuru
Extrato de Pregão Presencial n. 34/2017.
Processo Licitatório n. 64/2017.

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial n. 34/2017, Processo Licitatório n. 64/2017 no dia 09 de Outubro de 2017, às 08h:30min, na sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, com Credenciamento as 08h:20min do dia 09 de outubro de 2017, no endereço acima. Objetivando a Aquisição de **Materiais Hidráulicos (Flange, Redução, TE PBA, Válvula Gaveta, etc.) e Tubos (concreto, PVC 12" , PVC PBA, Ocre Corrugado)**, que serão utilizados na execução de substituição, reparos e ampliação de rede de esgoto, e águas pluviais em ruas e avenidas de nosso município, para o Setor de obras e Serviços Municipais. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, telefone (18) 3861-2007. Email- licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Site: www.irapuru.sp.gov.br- Irapuru/SP, 21 de Setembro de 2017- **Silvio Ushijima- Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
RESUMO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n. 32/2017
Processo Licitatório n. 61/2017.

OBJETIVO: Aquisição de Botijão de Gás de Cozinha GLP de 13 para serem utilizados nos diversos setores desta municipalidade, no exercício de 2017.
Licitação Deserta. Irapuru/SP, 21 de outubro de 2017.

CAMARA MUNICIPAL DE IRAPURU
RUA SAO PAULO, 326
67.663.989/0001-94



Exercício: 2017

Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 08-AGOSTO

Descrição	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.451,75	52.451,75	52.451,75	61.031,75	53.450,92	64.125,16	65.102,40	60.851,43	60.795,63	63.505,37	76.340,84	55.784,85	718.343,60
Pessoal Ativo	51.783,34	51.783,34	51.783,34	60.363,34	52.748,79	63.423,03	64.400,27	60.149,30	53.704,82	62.803,24	75.638,71	55.082,72	703.664,24
Pessoal Inativo e Pensionistas	668,41	668,41	668,41	668,41	702,13	702,13	702,13	702,13	7.090,81	702,13	702,13	702,13	14.679,36
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, §6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	52.451,75	52.451,75	52.451,75	61.031,75	53.450,92	64.125,16	65.102,40	60.851,43	60.795,63	63.505,37	76.340,84	55.784,85	718.343,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DESPESA SOBRE A RCL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Presidente

ADERVAL COSTA DE OLIVEIRA - Contabilista (CRC 156.595)

ALYSON MIADA - Responsável pelo Controle Interno

(informe)

Deputado Cássio Navarro destinou Emenda Parlamentar ao Município de Irapuru

Através de indicação do Nobre vereador Claudionor Moreira Bonfim “Nozinho” – PMDB, o Deputado Cássio Navarro, também do PMDB, destinou através de emenda parlamentar, recursos financeiros na ordem de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) para o Setor de Saúde, recursos estes que serão destinados à aquisição de um veículo para o melhor atendimento de nossa população.

Desta forma é com imensa satisfação que o Prefeito Silvio Ushijima vem agradecer o empenho do nobre Vereador e a especial atenção do Excelentíssimo Senhor Deputado para com a população de nosso município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU RESUMO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial n. 27/2017 Processo Licitatório n. 55/2017.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), classificados nos grupos “A”, “B” e “E”, segundo a Resolução CONAMA n. 358/05 e RDC ANVISA n. 306/2004, para o Setor Municipal de Saúde.

Adjudicação: 24 de agosto de 2017.

Homologação: 05 de setembro de 2017.

Empresa Vencedora: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede a Av. Rio Branco, 1647, sala 10-11-12, Campos Eliseos, na cidade de São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 06.291.846/0001-04.

Extrato de Contrato: Contrato n. 78/2017, firmado em 06 de setembro de 2017 com a empresa **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede a Av. Rio Branco, 1647, sala 10-11-12, Campos Eliseos, na cidade de São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 06.291.846/0001-04, no valor de R\$ 7,50 (Sete reais e cinquenta) por quilo no valor médio mensal de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), no valor total para 12(doze) meses de 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). Vigência do contrato por doze meses a contar de 06 de setembro de 2017.

**Impressão com qualidade
laser e fotográfica**

Tamanho até A3 (297 X 440)

é no *Journal* A VOZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
RESUMO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n. 29/2017
Processo Licitatório n. 57/2017.

OBJETIVO: Aquisição de Diversos Materiais Odontológicos para o Setor de Saúde desta Municipalidade.

Adjudicação: 13 de setembro de 2017.

Homologação: 13 de setembro de 2017..

Empresa Vencedora: PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-EPP, com sede a Rua Joubert Spares Marcondes, 718, Jardim Eldorado na cidade de Presidente Prudente/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 14.751.638/0001-79, apresentou melhor lances para os itens: 4, 7, 56, 58, 71, 73, 74, 77, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 97, 100, 103, 152, 154, 167, 169, 170, 173, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, no valor total e R\$ 39.483,64 (Trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) a empresa **BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA-ME**, com sede a Av Brasil, 232-2 Jardim Raio do Sol, na cidade de Alvares Machado/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 18.846.221/0001-40, apresentou melhores lances para os itens : 2, 6, 8, 10, 59, 61, 70, 98, 102, 104, 106, 155, 157, 166, no valor total e R\$ 17.357,80 (dezesete mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) a empresa e **R J COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, com sede Rua Martinópolis, 256, Jd São João na cidade d Alvares Machado/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 27.139.324/0001-61, apresentou melhor lance para os itens: 3, 5, 9, 12 a 55, 57, 60, 62, 63, 64. 65, 66, 67, 68, 69, 72, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 101, 105, 108 a 151, 153, 156, 158, 159, 160, 161.162, 163, 164, 165, 168,

171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 187, 188, 189, 190, 191, 192 no valor total de R\$ 25.294,20 (Vinte e cinco mil duzentos o noventa e quatro reais e vinte centavos), ficando o Pregão Presencial n. 29/2017 no valor total e R\$ 82.135,64 (Oitenta e dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)..

Extrato de Contrato: Contrato n. 79/2017, firmado em 14 de setembro de 2017 com a empresa **PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-EPP**, com sede a Rua Joubert Spares Marcondes, 718, Jardim Eldorado na cidade de Presidente Prudente/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 14.751.638/0001-79, no valor total e R\$ 39.483,64 (Trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos); Contrato n. 80/2017, firmado em 14 de setembro de 2017 com a empresa **BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA-ME**, com sede a Av Brasil, 232-2 Jardim Raio do Sol, na cidade de Alvares Machado/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 18.846.221/0001-40, no valor total e R\$ 17.357,80 (dezesete mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), Contrato n. 81/2017, firmado em 14 de setembro de 2017 com a empresa e **R J COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, com sede Rua Martinópolis, 256, Jd São João na cidade d Alvares Machado/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 27.139.324/0001-61, no valor total de R\$ 25.294,20 (Vinte e cinco mil duzentos o noventa e quatro reais e vinte centavos). Vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
RESUMO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n. 30/2017
Processo Licitatório n. 59/2017.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES que serão destinados aos setores, Administração, Gabinete, Obras e Serviços Municipais, Secretaria Municipal da Saúde, Fundo de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação

Adjudicação: 13 de Setembro de 2017.

Homologação: 18 de setembro de 2017.

Empresa Vencedora: ELLEGANC MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP, com sede a Av. José Bonifácio, 2285, centro na cidade de Dracena/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 22.750.903/0001-22, para os itens: 01, 02, 03, 10, no valor total de R\$ 7.415,00 (Sete Mil quatrocentos e quinze reais), a empresa **CLAUDIONOR JOSÉ DE OLIVEIRA-ME**, com sede a Rua Sabia, 10, letra A- Centro na cidade de Irapuru/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 10.722.319/0001-84, para os item 12 no valor total de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP**, com sede a Rod Comte João Ribeiro de Barros S/N, Bairro das Antas na cidade de Dracena/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 08.287.175/00001-33, para os item 6 e 16 no valor total e R\$ 3.004,00 (Três mil quatro reais) **PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-EPP**, com a Rua Joubert Soares Marcondes, 718, Jardim Eldorado, na cidade de Presidente Prudente/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 14.751.638/0001-79, para os itens:8, 9, no valor total de R\$ 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais) a empresa **ADALBERTO DESPENCIERI DRACENA/SP**, com sede a Av. Presidente Roosevelt, 1134- Centro na cidade de Dracena/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 01.173.554/0001-53, para os itens 15, no valor total de R\$ 1.760,00 (Hum mil setecentos e sessenta reais) a empresa **TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, com sede a Av. presidente Roosevelt, 1588, Centro na cidade de Dracena/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 14.049.361/0001-37, para os itens: 5, no valor total e R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) a empresa **SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, com sede a Av. Ermelinda Corrado, 195, Parque dos Bandeirantes, na cidade de Ribeirão Preto/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 22.744.142/0001-04, para os itens: 11 no valor total e R\$ 11.067,00 (Onze mil sessenta e sete reais) a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA-EPP**, com sede a Rua Edgard Vieira de Azevedo Filho, 88, sala A, Vila Boi Pintado , Santo Antônio da Platina/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 77.578.524/0001-99, para os itens: 13, no valor total de R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais) a empresa **RICARDO COLONHEZI SARTORI-ME**, com sede a Rua Nilo Peçanha, 217- Centro na cidade de Paraguaçu Paulista/SP, para o item 14 no valor total de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais), ficando o pregão n. 30/2017, Processo Licitatório n. 59/2017 homologado no valor

total e R\$ 132.136,00 (Cento e trinta e dois mil cento e trinta e seis reais).

Extrato de Contrato: Contrato n. 82, firmado em 20 de setembro de 2017 com a empresa **ELLEGANC MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP**, com sede a Av. José Bonifácio, 2285, centro na cidade de Dracena/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 22.750.903/0001-22, no valor total de R\$ 7.415,00 (Sete Mil quatrocentos e quinze reais), Contrato n. 83/2017, firmado em 20 de setembro de 2017 om a empresa **CLAUDIONOR JOSÉ DE OLIVEIRA-ME**, com sede a Rua Sabia, 10, letra A- Centro na cidade de Irapuru/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 10.722.319/0001-84, no valor total de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), contrato n. 85/2017 firmado em 20 de setembro de 2017 com a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP**, com sede a Rod Comte João Ribeiro de Barros S/N, Bairro das Antas na cidade de Dracena/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 08.287.175/00001-33, para os item 6 e 16 no valor total e R\$ 3.004,00 (Três mil quatro reais), Contrato n. 84/2017, firmado em 20 de setembro de 2017 com a empresa **PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-EPP**, com a Rua Joubert Soares Marcondes, 718, Jardim Eldorado, na cidade de Presidente Prudente/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 14.751.638/0001-79, para os itens:8, 9, no valor total de R\$ 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais), Contrato n. 86/2017, firmado em 20 de setembro de 2017 com a empresa **ADALBERTO DESPENCIERI DRACENA/SP**, com sede a Av. Presidente Roosevelt, 1134- Centro na cidade de Dracena/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 01.173.554/0001-53, para os itens 15, no valor total de R\$ 1.760,00 (Hum mil setecentos e sessenta reais) Contrato n. 87/2017, firmado em 20 de setembro de 2017 com a empresa **SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, com sede a Av. Ermelinda Corrado, 195, Parque dos Bandeirantes, na cidade de Ribeirão Preto/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 22.744.142/0001-04, para os itens: 11 no valor total e R\$ 11.067,00 (Onze mil sessenta e sete reais), Contrato n. 88/2017 firmado em 20 de setembro de 2017 com a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA-EPP**, com sede a Rua Edgard Vieira de Azevedo Filho, 88, sala A, Vila Boi Pintado , Santo Antônio da Platina/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 77.578.524/0001-99, para os itens: 13, no valor total de R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais) Contrato n. 89/2017, firmado em 20 de setembro de 2017 com a empresa **RICARDO COLONHEZI SARTORI-ME**, com sede a Rua Nilo Peçanha, 217- Centro na cidade de Paraguaçu Paulista/SP, para o item 14 no valor total de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais).

Vigência dos Contratos: 12 (doze Meses) a contar da entrega dos produtos. Valor total do pregão n. 30/2017: R\$ 132.136,00 (Cento e trinta e dois mil cento e trinta e seis reais).